CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ação Nacional 2011-2015
Multiplicando a estratégia

ACORDO DE RESULTADOS
AÇAO NACIONAL - MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Os membros do Ministério Público brasileiro, reunidos durante o evento *Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia: Enfrentamento ao Racismo;*

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Planejamento Estratégico, busca a unidade e a integração do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, para a consecução desse objetivo, foi lançado em 2011 o Mapa Estratégico Nacional, em que se definiu o caminho a ser percorrido pelo Ministério Público brasileiro, para ser reconhecido pela sociedade como agente de transformação social e da preservação da ordem jurídica e da democracia;

CONSIDERANDO que, dentro desse contexto, o CNMP vem promovendo 18 Ações Nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do MP;

CONSIDERANDO que a execução das referidas ações dar-se-á por meio de projetos e processos, monitorada por meio de indicadores, através de uma atuação em rede, respeitando e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO que um dos resultados institucionais constantes do Mapa Estratégico Nacional, concernente à Ação nº 05 do CNMP estabelece que o MP promove a igualdade e a inclusão social;

CONSIDERANDO o presente evento da Ação Nacional, realizado conjuntamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF e pela Comissão de Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de padronização e mensuração dos resultados da implementação e replicação do projeto em todas as unidades do MP,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE RESULTADOS de adesão ao Projeto Nacional, construído e deliberado neste evento, observando, para tanto, a sistematização aprovada bem como as metas, cronograma inicial e indicadores deliberados (em anexo).

O presente Acordo de Resultados e seus aditivos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.mp.br). A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais realizará o monitoramento, a Comissão de Planejamento Estratégico realizará o suporte metodológico e, conjuntamente, realizarão a divulgação de seus relatórios de execução.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ação Nacional 2011-2015
Multiplicando a estratégia

Recife (PE), 09 de maio de 2014.

Cleto Vinícius Vieira Pedrollo
Promotor de Justiça - MP/ES

Grace de Menezes Campelo Apolonio
Promotora de Justiça - MP/BA

Sócrates de Souza
Procurador de Justiça - MP/ES

Libânio Alves Rodrigues
Promotor de Justiça - MPDFT

Lysiane Chaves Motta
Procuradora do Trabalho - MPT

Ricardo José da Mercês Carneiro
Procurador do Trabalho - MPT

Maria Aurenir Ferreira de Carvalho
Promotora de Justiça - MP/CE

Klycia Luiza Castro de Menezes
Promotora de Justiça – MP/MA

Rafael Schwez Kurkowski
Promotor de Justiça - MP/SE

Luís Fausto Dias de Valois Santos
Promotor de Justiça - MP/SE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ação Nacional 2011-2015
Multiplicando a estratégia

Eliezer Gomes da Silva

Procurador de Justiça - MP/PR

Claudia do Amaral Xavier

Promotora de Justiça - MP/MG

Ludmila Reis Brito Lopes

Membro-Auxiliar – CNMP

Luis Gustavo Maia Lima

Membro-Auxiliar - CNMP

Maria Betânia Silva

Procuradora de Justiça

Antonio Fernandes O. Matos Junior

Promotor de Jutiça – MP/PE

Sheyla Andrade dos Santos

Promotora de Justiça – MP/AM

Carolina de Gusmão Furtado

Procuradora da República/MPF

Maria Bernadete M. de A. Figueiroa

Procuradora de Justiça – MP/PE

GT 5- Enfrentamento ao Racismo

CDDF/CNMP

DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO
Nome do Projeto
Conhecer para enfrentar
Coordenadora
Maria Bernadete Azevedo Figueroa
OBJETIVOS
Objetivo Geral
Contribuir para máxima eficácia da atuação do MP Brasileiro no enfrentamento ao racismo.
Objetivos específicos
I- Contribuir para formação e sensibilização de membros e servidores do MP Brasileiro para a atuação no enfrentamento ao racismo;
II – Fomentar maior interação do MP Brasileiro com os movimentos sociais e instituições governamentais que atuam em defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais: população negra, indígena, cigana e outras;
III– Fomentar o comprometimento dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino com a efetiva mudança proposta pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08 para incluir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afrobrasileira e indígena no Ensino fundamental e médio (ver ENEM);

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ETAPAS DO PROJETO

Atividade	Prazo	Responsável
I- Contribuir para formação e sensibilização de membros e servidores do MP Brasileiro para a atuação no enfrentamento ao racismo;		
1- Promoção de cursos, seminários e outros eventos de capacitação presenciais e de Ensino à distância para membros e servidores sobre a temática com a construção de estratégias locais direcionadas a assegurar a maior adesão dos participantes;	12/05/2014 a 08/03/2015	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
2- Participação na primeira reunião de integração CDDF/CNMP – GNDH/CNMP;	10/06/2014	GT4 – CDDF/CNMP
3 – Participação na segunda reunião de integração CDDF/CNMP – GNDH/CNMP;	21 e 22/07/2014	GT4 – CDDF/CNMP
4 - Participação na terceira reunião de integração CDDF/CNMP – GNDH/CNMP;	03 e 04/09/2014	GT4 – CDDF/CNMP
5 - Identificação dos GT´s específicos existentes no MP brasileiro;	01/07/2014 a 01/09/2014	GT4 – CDDF/CNMP
6 - Fomento da criação de GT específico em cada MP Brasileiro;	01/09/2014 a 01/10/2014	GT4 – CDDF/CNMP e Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
7 - Disponibilização, para o hotsite conhecer para enfrentar, de material sobre a temática	23/06/2014 a 18/07/2014	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
II – Fomentar maior interação do MP Brasileiro com os movimentos sociais e instituições governamentais que atuam em defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais: população negra, indígena, cigana e outras;		
1 - Identificação dos movimentos sociais e Instituições governamentais (Órgãos de proteção, conselho, etc.) com atuação em cada Estado;	12/05 a 08/08/2014	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
2 - Formação de parcerias institucionais pertinentes à temática	12/05 a 08/08/2014	Comitê gestor nacional

em cada Estado;		(Procuradores e Promotores Referência)
3 - Realização de audiências públicas sobre a atuação do MP no enfrentamento ao racismo (Semana nacional de mobilização do MP no enfrentamento ao racismo);	08 a 12/09/2014	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
4 - Realização de reunião de nivelamento de expectativas entre o MP e os movimentos sociais e instituições governamentais identificados, após a realização das audiências públicas).	20/09/2014 a 20/10/2014	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
5 – Participação no II Encontro MP e movimentos sociais	05 e 06/11/2014	GT4 – CDDF/CNMP e Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
III– Fomentar o comprometimento dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino com a efetiva mudança proposta pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08 para incluir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e indígena no Ensino fundamental e médio (ver ENEM);		
1- Diálogo com gestores municipais e estaduais sobre o grau de implementação das exigências previstas nas Leis 10.639/03 e 11.645/08. Após, sendo pertinente, apresentação de eventual recomendação;	09/08/2014 a 08/03/2015	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
2 – Apresentação, ao Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência), de minuta de ofício direcionado aos gestores municipais e estaduais questionando sobre a implantação das Leis 10.639/03 e 11.645/08;	01 a 10/08/2014	GT4 – CDDF/CNMP
3- Envio dos ofícios	11/08 a 30/08/2014	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
4 – Encaminhamento das respostas, para a lista de emails	30/09 a 30/10/2014	Comitê gestor nacional (Procuradores e Promotores Referência)
5 – Compilação das respostas e publicação no site do CNMP	01/11 a 01/12/2014	GT4 – CDDF/CNMP
3 – Publicação, na página do Projeto Conhecer para Enfrentar, no site do CNMP, de material de apoio à atuação Ministerial	20/08 a 03/09/2014	GT4 – CDDF/CNMP
INDICADORES		
I- Contribuir para formação e sensibilização de membros e servidores do MP Brasileiro para a atuação no enfrentamento ao racismo;		
Número de iniciativas institucionais;		
Número de membros (e servidores) participantes de eventos relacionados à iniciativas institucionais;		
Número de iniciativas de capacitação;		
Número de membros (e servidores) participantes de atividades de capacitação.		
II – Fomentar maior interação do MP Brasileiro com os movimentos sociais e instituições governamentais que atuam em defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais: população negra, indígena, cigana e outras;		
Número de audiências públicas realizadas;		
Número de demandas colhidas (classificadas por tipos) nas audiências públicas.		
III– Fomentar o comprometimento dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino com a efetiva mudança proposta pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08 para incluir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afrobrasileira e indígena no Ensino fundamental e médio;		
Número de escolas nos municípios que utilizam material didático sobre o tema estabelecido nas Leis 10.639/03 e 11.645/08;		
Número de professores que participaram de atividades de formação e capacitação nos termos das diretrizes curriculares nacionais para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08		
Número de escolas no município que incluíram em seu projeto político-pedagógico as exigências das Leis 10.639/03 e 11.645/08.		
1º PONTO DE CONTROLE: 08/03/2015		